



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 05/05/2011 às 18h03

Valéria / Mat. 46957

MPV-532

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/05/2011	proposição Medida Provisória nº 532/2011
--------------------	---

autor DEPUTADO LIRA MAIA DEM/PA	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte § 5º ao art.6º do Decreto-Lei nº 509, de 1969.

“Art. 6º-
.....

§ 5º - A participação referida no parágrafo anterior dependerá de aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

Como a ECT é Empresa Pública na sua constituição, e conta como único acionista a União, convém que qualquer alteração na presente situação, dependa de aprovação pelo Congresso Nacional.

PARLAMENTAR

